



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP 86860-000, Fone (43) 3475-2590

CNPJ: 77.774.628/0001-79

E-mail: cmja@jardimalegre.pr.leg.br

PORTARIA Nº 17/2024

Concede férias a servidor público efetivo da Câmara Municipal de Jardim Alegre e dá outras providências.

O Senhor **JOSÉ CARLOS BARBOSA**, Presidente da Câmara Municipal de Jardim Alegre, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder o direito ao gozo do período de **30 (trinta) dias** de férias ao servidor público FABIO L. SPADRIZANI, ocupante do cargo de Auxiliar de Contabilidade, lotado na Câmara Municipal de Jardim Alegre, estado do Paraná, referente ao período aquisitivo de 13/04/2023 à 12/04/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Jardim Alegre, estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (23/09/2024).

JOSE CARLOS

BARBOSA:73827193915

Assinado de forma digital por JOSE

CARLOS BARBOSA:73827193915

Dados: 2024.09.23 10:50:11 -03'00'

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Presidente da Câmara



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2303

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 23 de Setembro de 2024

PODER LEGISLATIVO



PORTARIA Nº 17/2024

Concede férias a servidor público efetivo da Câmara Municipal de Jardim Alegre e dá outras providências.

O Senhor **JOSÉ CARLOS BARBOSA**, Presidente da Câmara Municipal de Jardim Alegre, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder o direito ao gozo do período de **30 (trinta) dias** de férias ao servidor público FABIO L. SPADRIZANI, ocupante do cargo de Auxiliar de Contabilidade, lotado na Câmara Municipal de Jardim Alegre, estado do Paraná, referente ao período aquisitivo de 13/04/2023 à 12/04/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Jardim Alegre, estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (23/09/2024).

JOSE CARLOS
BARBOSA:73827193915

Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS BARBOSA:73827193915
Dados: 2024.09.23 10:50:11 -03'00'

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Presidente da Câmara